Id:0E28B17030442D93

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.281.240,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.281.240,51

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

193 17.605.1000.2082.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

195 17.605.1000.2082.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

132 15.452.1230.2029.0000 LIMPEZA PÚBLCIA 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

83 04.122.1269.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

588 26.782.1348.1028.0000 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO 281.240,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

142 15.452.1377.2028.0000 URBANISMO 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

306 12.361.1165.2046.0000 ENSINO REGULAR 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

152 15.752.1134.2081.0000 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -72.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

170 17.511.1330.1022.0000 SANEAMENTO GERAL -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

189 17.605.1000.1062.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -48.040,51
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

199 26.782.1348.1028.0000 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

219 12.361.1036.2017.0000 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

220 12.361.1036.2017.0000 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO -24.960,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

221 12.361.1036.2017.0000 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO -54.640,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

275 12.361.1030.1043.0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS -10.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

278 12.361.1161.1046.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -85.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

307 12.361.1165.2046.0000 ENSINO REGULAR 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

374 10.301.1052.2031.0000 ATENÇÃO BÁSICA 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.1014.1053.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -7.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

23 04.122.1030.1044.0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS -7.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

75 04.122.1269.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

111 15.451.1223.1048.0000 INFRAESTRUTURA URBANA -10.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

122 15.451.1268.1061.0000 PLANEJAMENTO URBANO -58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

293 12.361.1161.2026.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -28.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

297 12.361.1161.2053.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -43.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

300 12.361.1161.2053.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -14.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

301 12.361.1161.2053.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -10.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

332 12.365.1145.2097.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -14.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

333 12.365.1145.2097.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -42.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

350 10.301.1052.1025.0000 ATENÇÃO BÁSICA -7.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

372 10.301.1052.2031.0000 ATENÇÃO BÁSICA -44.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

403 10.305.1082.2033.0000 CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS -2.160,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
405	10.305.1082.2033.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
407	10.305.1082.2033.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.440,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
409	08.241.1053.1032.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.800,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
455	08.244.1045.2036.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.800,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
465	08.244.1045.2039.0001 3.3.90.48.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
466	08.244.1045.2091.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.800,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO				
526	13.392.1130.2044.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	DIFUSÃO CULTURAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-17.280,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
530	13.392.1130.2044.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
542	27.812.1125.2020.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	DESPORTO COMUNITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO				
543	27.812.1125.2020.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	DESPORTO COMUNITÁRIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
544	27.812.1125.2020.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESPORTO COMUNITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
556	27.812.1362.2043.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
557	27.812.1362.2043.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
561	27.812.1362.2043.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.160,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
02 13 00	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE MORRO CABECA NO TI				
563	08.243.1045.1006.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-72.000,00 F.R. Grupo:	1 700 00	
02 99 00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
580	99.999.1325.2999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00	

-1.281.240,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2026.

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.70

JOSUÉ ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 01 de OUTUBRO de 2026

Id:0047FABC88E02D1B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95

LEI Nº 304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário, em caráter excepcional, aos servidores públicos efetivos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter excepcional e transitório, abono pecuniário aos servidores públicos efetivos vinculados às seguintes pastas:

I – Secretaria Municipal de Administração;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei será concedido aos servidores ocupantes de cargos com carga horária de **20 (vinte) horas** e **40 (quarenta) horas** semanais, que estejam em efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do abono os servidores pertencentes ao quadro de pessoal de outras secretarias ou órgãos que estejam em exercício nas pastas indicadas no art. 1º em virtude de readaptação funcional, cessão ou disposição, cujo ônus financeiro da remuneração permaneça vinculado à dotação orçamentária da pasta de origem.

Art. 3º O valor do abono corresponderá a **01 (um) vencimento base** do servidor beneficiário.

§ 1º Para fins de cálculo do abono, será considerado exclusivamente o valor do vencimento básico do cargo, excluídas quaisquer gratificações, adicionais periculosidade, insalubridade, adicional noturno, funções gratificadas, horas extras ou quaisquer outras vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis.

§ 2º O pagamento será efetuado em parcela única, juntamente com a folha de pagamento do **mês de Dezembro de 2025**.

Art. 4º O abono instituído por esta Lei possui natureza indenizatória e não se incorpora aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos de aposentadoria para quaisquer efeitos legais.

Parágrafo único. Sobre o valor do abono não incidirão descontos previdenciários, nem servirá ele de base de cálculo para concessão de quaisquer vantagens.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, utilizando-se como fonte de recursos a **Fonte 500 (Recursos Próprios)**.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, 08 de Dezembro de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

Roselídia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSUE ALVES DA SILVA - ***.***77.903-** - 09/11/2026 13:36:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WELTON SOUSA DE OLIVEIRA - ***.***22.***-** - 09/11/2026 13:36:50